

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0116/2005 do Vereador Paulo Frange  
(PTB)

"Concede Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Enilton Sérgio Tabosa do Egito.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Enilton Sérgio Tabosa do Egito, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º -A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas de correntes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2005 Às Comissões competentes."